



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 05 DE ABRIL DE 2023 – ANO 047 – Nº 3489 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 012, de 03 de Abril de 2023.

“Decreta ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 06 de Abril de 2022, e determina outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor.

CONSIDERANDO que o objetivo desse ponto facultativo é proporcionar aos servidores públicos municipais a oportunidade de estar em comunhão familiar, buscando a reflexão e o resgate das tradições religiosas, durante a Semana Santa;
CONSIDERANDO que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo;
CONSIDERANDO que o dia 07 de abril (sexta-feira da paixão) é Feriado Nacional;
CONSIDERANDO não haver prejuízo para a administração pública municipal em razão do presente decreto;
CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “PONTO FACULTATIVO” para os servidores públicos municipais de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, o expediente do dia 06 de abril do ano de 2023, quinta-feira santa.

Art. 2º - Este Decreto aplica-se a todos os funcionários públicos municipais, com exceção dos serviços essenciais de limpeza pública, capinagem, jardinagem e de urgência e emergência do Hospital da Criança Ermina Evangelista e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, que desenvolverão suas atividades normalmente, com o escopo de não prejudicar o bem-estar, a saúde e a segurança da população.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, 03 de abril de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal da Criança Ermina Evangelista, deste Município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - Valor: R\$ 189.623,27. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 04 de Abril de 2023.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de termo aditivo Tomada de Preços 00014/2022. A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, vem tornar público para conhecimento de interessado, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual constitui o objeto do presente termo aditivo, publicado no DOU, página 260, seção 3, de 03/04/2023; DOE, página 56 de 01/04/2023 e DOM, página 1 de 01/04/2023, resolve RETIFICAR onde lê: acréscimo de 24,58% que corresponde ao valor de R\$ 76.250,73 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e três centavos). Leia-se: Acréscimo de 14,74% que corresponde ao valor de R\$ 45.712,20 (quarenta e cinco mil, setecentos e doze reais e vinte centavos).

Catolé do Rocha - PB, 04 de abril de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na locomoção de estudantes universitários que se deslocam diariamente de Catolé do Rocha para as cidades de Patos e Sousa, ambas localizadas na Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.364.0014.2033 – Apoio aos Universitários/Especializações 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00112/2023 - 30.03.23 - GLEYDSON KLEBER BEZERRA DE ARAUJO 05882284430 - R\$ 77.810,00; CT Nº 00119/2023 - 04.04.23 - COESA LOCAOES & SERVICOS LTDA - R\$ 111.650,00.

Catolé do Rocha – PB, 04 de abril de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 05 DE ABRIL DE 2023 – ANO 047 – Nº 3489 – PARTE 1



ascom@catoledorocha.pb.gov.br